



Secretaria Municipal de Educação

2ª Retificação do Edital nº 003/2025 de 21 de novembro de 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Itarana, por meio da Comissão nomeada pelo **Decreto nº 2.280/2025**, responsável pelo Processo Seletivo para os **cargos de Auxiliar de Creche e Auxiliar de Sala**, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital nº.003/2025**. A alteração refere-se à documentação a ser anexada ao envelope de inscrição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

12.5 - A FICHA DE INSCRIÇÃO

Observar que alguns documentos precisam ser autenticados em **CARTÓRIO** - observando frente e verso.

Documento emitido com **QR CODE** que comprove sua legitimidade, **NÃO NECESSITA DE AUTENTICAÇÃO**.

- a) Formulário para inscrição com os dados pessoais preenchidos de forma legível, disponibilizado no endereço eletrônico: www.itarana.es.gov.br; e em anexo;
- b) Documento que contenha foto (RG ou CTPS ou CNH) – **(CÓPIA SIMPLES)**;
- c) Certidão de nascimento ou casamento – **(CÓPIA SIMPLES)**;
- d) Comprovante de residência atualizado – **(CÓPIA SIMPLES)**;
- e) Comprovante de escolaridade: Documento de comprovação da Conclusão do Ensino Médio Completo **(CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU QUE TENHA QR CODE)**;
- f) Cota PCD - Candidatos com deficiência- **Laudo médico original**, emitido nos últimos doze meses, tendo como referência a data da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações;
- g) Cota Étnico-Racial:



Secretaria Municipal de Educação

- A) Autodeclaração Étnico-Racial se declarando Preto ou Pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE, de acordo com o ANEXO III;
- B) Anexar junto a Autodeclaração cópia legível de um documento onde a cor já foi declarada anteriormente (ex: documento pessoal, ficha de matrícula escolar, certidão de nascimento, outros documentos) - **(CÓPIA SIMPLES)**;
- C) Cópia colorida de um documento de identificação original com foto;
- h) Declaração do candidato (em anexo);
- i) Certificados ou declarações de cursos, **CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU ORIGINAL ou que tenha QR Code (não serão devolvidas)**.

Itarana, 24 de novembro de 2025.

Vander Patrício
Prefeito Municipal de Itarana

Aline Chiabai Costa Franco
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2025